



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI N° 055, DE 27 DE MAIO DE 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 75.892,34 (SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 75.892,34 (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2258, de 27 de novembro de 2012, conforme segue:

7 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702 - Org./Unidade - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2104 - Proj./Ativ. - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS	
319005 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 2.000,00
319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 3.000,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 43.892,34
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 75.892,34

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução de dotação do orçamento municipal atual como segue:

7 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702 - Org./Unidade - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1022 - Proj./Ativ. - INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (436)	R\$ 75.892,34
Total	R\$ 75.892,34

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ERNANI SENGER,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dorothy Krauspenhar Einloft
Secretaria Municipal da Fazenda

Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 055, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 055, de 27 de maio de 2013, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 NO VALOR DE R\$ 75.892,34 (SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de abertura de crédito suplementar especial nas rubricas correspondentes, a fim de permitir a adequação do montante orçamentário nas atividades vinculadas à área da saúde.

Inclusive, salientamos a importância de adequarmos a execução do orçamento, frente as demais atividades com relação às despesas com saúde mais especificadamente com relação ao CAPS, razão que impõe a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo poderá resultar em perda tempestiva da utilização deste recurso.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal Fazenda à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

Marcos Ernani Senger,

Prefeito Municipal